

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	EMPENHO DECLARATÓRIO		DECISÃO INTERD. CULPABIL.	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS				
	A	B		C	D			E	De Sentença				De Decisão	DESPACHO		DECISÃO	
		REPETITIVAS	INCÓGNITAS											TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF																	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	14		31	13			58	2		1	84	16	19	29	14	203	73
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I										1		1		4	2	8	8
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF											2			2	1	6	2
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF							2	2									
51800-CÍVEL / FGTS / JEF										2	2	4		2	1	4	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL											1			1		3	
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRO														1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>		<b>31</b>	<b>13</b>			<b>60</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>15</b>

(\*) Fora do prazo Despachos e decisões proferidos após 90 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas				Atos Realizados em Audiência					Prézos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				Juri	
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natureza	Justificadas	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Impulsores	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Atestados Técnicos Ouvidos	Prézos e Leilões	Perícia Ordenada (Perícia, Indef. ou Ordenada Não Perícia)		Julgamento Convertido em Diligência
8	1						17	17		1			3	

OBSERVAÇÕES:

DIRETORIA DA SECRETARIA

NOME: **ERIKSON DE AGUIAR SOUZA**

MATRÍCULA: **3439/03**

ASSINATURA: *[Assinatura]*

JUIZ FEDERAL

NOME: **João Paulo Pirôpo de Abreu**

ASSINATURA: *[Assinatura]*

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 11/10/2010)
- A. Extinção do processo com julgamento do mérito.
  - B. Extinção do processo com julgamento do mérito, repetitivas e incidentes.
  - C. Extinção do processo sem julgamento do mérito.
  - D. Convencional e Absolutas, bem como as de rejeição de alegação e as de denúncia.
  - E. Extirpação de proibições art. 107 CP ou de suspensão condicional de pena (art. 105 CP).
- Decisões Finais de processos incidentes:

**João Paulo Pirôpo de Abreu**  
 JUIZ FEDERAL